

DECRETO N.º 1.184/2021

LAGOA SANTA-GO, 19 DE JULHO DE 2021

**“ALTERA O DECRETO Nº 1182/2021 QUE:
‘DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 1182/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo e outros que se fizerem necessários, exceto o setor de Transporte e Limpeza Pública e de licitações que manterão suas atividades normais nos dias 22 e 23 de julho de 2021”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (19.07.2021).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal